



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
Secretaria Municipal de Fazenda

= LEI Nº 640/2000 =

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$42.353,22 (Quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, decreta e eu Jurandy Barbosa da Paixão, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de R\$42.353,22 (Quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) para suplementar as seguintes dotações em vigor:

Poder Legislativo

0102- SECRETARIA DA CÂMARA

0102.01010212.02 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.111. – Pessoal Civil –R\$ 7.353,22

3.120.- Material de Consumo.....R\$24.000,00

3.131- Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 7.000,00

0102.01010211.01 – Reequipamento da Unidade

4.120 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

Total.....R\$42.353,22

160





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN

Secretaria Municipal de Fazenda

Artigo 2º Para suprimimento de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da autorização contida no parágrafo 1º, item III, do artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, com anulação da dotação orçamentária a seguir:

Poder Legislativo

0102- SECRETARIA DA CÂMARA

0102.01010212.02- Manutenção da Secretaria da Câmara

3.132- Outros Serviços e Encargos.....R\$10.000,00

3.192- Despesa de Exercícios Anteriores.....R\$ 8.353.22

0102.01010211.01- Reequipamento da Unidade

4.110- Obras e Instalações.....R\$24.000,00

Total.....R\$42.353,22

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, porém produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2000.

P.M. ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, 22 de setembro de 2000.

CEL. PM. JURANDY BARBOSA DA PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Jurandy Barbosa da Paixão
Prefeito Municipal